



Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

Processo: 202500031001676

Objeto: Aquisição de **18 (dezoito) inscrições, no total**, sendo 15 pagantes e 3 cortesias, para a equipe da Gerência de Projetos Urbanísticos de Regularização (GSPR) e Gerência de Gestão de Regularização Fundiária (GSRF) da Agência Goiana de Habitação S/A para participarem de 02 (dois) eventos presenciais e 01 (um) curso online.

Base Legal: Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.665.632/0001-11.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **18 (dezoito) inscrições, no total**, sendo 15 pagantes e 3 cortesias, para a equipe da Gerência de Projetos Urbanísticos de Regularização (GSPR) e Gerência de Gestão de Regularização Fundiária (GSRF) da Agência Goiana de Habitação S/A para participarem de 02 (dois) eventos presenciais e 01 (um) curso online, promovidos pelo Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência 71776275.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

"Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A serem indicados.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso de uma ferramenta como a pretendida na presente contratação, mais do que a simples disponibilização de aulas para fins de debate e aplicação da REURB em áreas municipais, estaduais e da União, é essencial que o curso conte, em seu corpo técnico, com professores e/ou entidades renomadas em âmbito nacional, com experiência em aplicação e/ou trabalho com o tema, o que torna o debate mais amplo e completo.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estudo Técnico Preliminar 1 (71776252) evidencia que foi feito levantamento de mercado, colacionando as Notas Fiscais de Contratação do Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda junto ao Instituto de Terras do Pará-PA (71777934), Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (SP) (71777945), Prefeitura Municipal de Maracaju (MS) (71777931), Prefeitura Municipal de Parauapebas-PA (71777959), Fundo Municipal de Regularização Fundiária de Porto Nacional-TO (71777958), Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro-RJ (71777979) e por esta agência (71776042)

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f", do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**
- III. Autorização da autoridade competente; Requisição de Despesa 2 (72000223)
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, "f";**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(71398375, 71398405, 71398355, 71964461, 71963606, 71963622, 71777934, 71777945, 71777931, 71777959, 71777958, 71777979, 71776042)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (72359333);**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico - 72373003;**
- X. Documentos de habilitação:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(72359333);**
 - b) Habilitação jurídica; **(71774999, 72231910);**
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. **(71775314, 71775322).**

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.665.632/0001-11**, no valor de **R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, para aquisição de **18 (dezoito) inscrições**, no total,

sendo 15 pagantes e 3 cortesias, para a equipe da Gerência de Projetos Urbanísticos de Regularização (GSPR) e Gerência de Gestão de Regularização Fundiária (GSRF) da Agência Goiana de Habitação S/A para participarem de 02 (dois) eventos presenciais e 01 (um) curso online, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo (a)**, em 08/04/2025, às 09:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72998894** e o código CRC **0576B81A**.



Referência: Processo nº 202500031001676



SEI 72998894